

Processo nº 002248/2017

Natureza.....: CONVITE N. 003/2017

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE EXTRAÇÃO DE FOTOCÓPIAS E IMPRESSÃO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS EM LOCAIS DETERMINADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER NOVOS DE PRIMEIRO USO E EM LINHA DE FABRICAÇÃO, DEVIDAMENTE INSTALADAS, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES CORRETIVOS E INSUMOS/MATERIAIS DE CONSUMO, EXCETO PAPEL, A EXEMPLO DE CILINDRO, TONNER, REVELADOR, GRAMOS, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES E DAR CONTINUIDADE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM ESTA MUNICIPALIDADE

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS.

LEGISLAÇÃO... Lei n. 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de junho de 1.994, como também normas constantes no edital.

As 10hs00min do dia 19 de abril de 2017 reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Belos/GO, na sala da Comissão de Licitação para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo as documentações e as propostas referentes ao **Convite Nº. 003/2017**, que tem por objeto a “contratação do serviço de extração de fotocópias e impressão, com fornecimento e instalação de máquinas copiadoras e impressoras em locais determinados pela Administração, os equipamentos deverão ser novos de primeiro uso e em linha de fabricação, devidamente instaladas, com fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos e insumos/materiais de consumo, exceto papel, a exemplo de cilindro, tonner, revelador, grampos, serviço de manutenção preventiva e corretiva, a fim de suprir as necessidades e dar continuidade à prestação de serviços para os órgãos que compõem esta municipalidade”. I. O Senhor Presidente declarou aberta à sessão, constatando a presença de todos os membros da comissão e dos licitantes **YURI WILLIAN ALMEIDA SILVA, DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE 72095555104**. Participou também da presente licitação a Empresa **MWI INFORMATICA LTDA – ME**, que enviou a documentação via correios. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação passou a abrir os envelopes de nº 01 dos três (03) convidados, que contém a documentação relativa à Habilitação. Foram verificados os documentos e constataram que todos apresentara os documentos exigidos no edital. Os licitantes abrem mão do direito a recurso em relação à Habilitação, previsto na alínea “a”, inciso I, do art. 109, da lei nº 8.666/93. Em seguida passou para abertura dos envelopes de Nº. 02 – Proposta de Preços. Analisadas as propostas dos participantes classificados do certame licitatório, os quais apresentaram preços, prazos e condições de pagamento, conforme solicitado no edital. Os valores apresentados pelas proponentes para cada item, são os seguintes:

Após analisadas as propostas apresentadas e levando em consideração que os participantes apresentaram suas propostas na forma da Lei e em conformidade com a

estimativa de mercado, a Comissão Permanente de Licitação passou para a fase de julgamento e, por unanimidade, classificou as propostas apresentadas conforme segue:

1º Lugar – **YURI WILLIAN ALMEIDA**

2º Lugar – **DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE 72095555104**

3º Lugar – **MWI INFORMATICA LTDA - ME**

Novamente as Propostas de Preços foram colocadas à disposição das proponentes para análise. Franqueada a palavra, não houve qualquer manifestação. Proferido o resultado de julgamento das propostas, os licitantes também renunciaram expressamente ao direito de recurso do resultado final da licitação previsto na alínea "b", inciso I, do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, que estará sendo adjudicado ao empresário individual **YURI WILLIAN ALMEIDA**, com o valor total de **R\$ 32.000,00(trinta e dois mil)**, pois a proposta apresentada por esta satisfaz as exigências e necessidades da secretaria solicitante. Finalizando, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar, foi redigida a presente ata que depois de lida e aprovada segue assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes. O processo licitatório será posteriormente remetido ao Senhor Gestor do Município, para, se achar oportuno e conveniente, na forma da legislação vigente, Adjudicar e homologar.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Belos- GO, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2017.

MARCILIO ROBERTO DA SILVA BATISTA
Presidente

JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA
Membro da Equipe de Apoio

MARCELO LINO MARTINS
Membro da Equipe de Apoio

DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE 72095555104-
DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE.

YURI WILLIAN ALMEIDA SILVA 02175005100-
YURI WILLIAN ALMEIDA SILVA